

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: ILHA SOLTEIRA

Relatório Anual de Gestão 2020

ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ILHA SOLTEIRA
Região de Saúde	Lagos do DRS II
Área	659,38 Km ²
População	26.788 Hab
Densidade Populacional	41 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6404634
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	PASSEIO NITEROI 125 127
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES
E-mail secretário(a)	elianacovre@hotmail.com
Telefone secretário(a)	1837436093

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1994
CNPJ	11.775.763/0001-20
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/10/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lagos do DRS II

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANDRADINA	960.095	57202	59,58
CASTILHO	1062.653	21267	20,01
GUARAÇÁÍ	568.397	8290	14,58
ILHA SOLTEIRA	659.379	26788	40,63
ITAPURA	307.265	4951	16,11
LAVÍNIA	538.523	12285	22,81
MIRANDÓPOLIS	918.269	29706	32,35
MURUTINGA DO SUL	248.278	4506	18,15
NOVA INDEPENDÊNCIA	265.282	4053	15,28
PEREIRA BARRETO	979.96	25677	26,20
SUD MENNUCCI	590.682	7728	13,08
SUZANÁPOLIS	327.889	4014	12,24

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	R. Castro Alves 71 centro		
E-mail	nelsonleomar@gmail.com		
Telefone	1899139422		
Nome do Presidente	Nélson Leomar Gewehr		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9	
	Governo	4	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/06/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/03/2021



• Considerações

O município de Ilha Solteira está localizado no extremo Noroeste do Estado de São Paulo, faz divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul. Pertence a Comissão Intergestores Regionais - CIR Lagos do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba. A população está em torno de 26.788 habitantes (estimativa 2020 ibge). O município conta com Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde legalizados e as reuniões são realizadas de forma ordinária, mesmo que virtual devido a pandemia.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento da Gestão que serve para avaliar os resultados obtidos nas ações e serviços de saúde que foram realizados no ano de 2020 e os recursos financeiros que foram utilizados para a execução dessas ações. O ano foi marcado por uma grande crise sanitária que foi a pandemia do novo coronavírus e que trouxe mudanças e ajustes significantes na Programação Anual de Saúde com inclusão de nova diretriz, objetivo e metas para o enfrentamento desse período. Novas ações foram estabelecidas como aquisições de EPI e materiais e equipamentos, contratação emergencial de recursos humanos, serviços e consumos para o enfrentamento da pandemia. Agendas foram canceladas e reprogramadas e estrutura de atendimento foram implantadas. Importante destacar que todas as ações bem como as demais estão todas registradas nesse relatório de gestão do ano de 2020.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	696	665	1361
5 a 9 anos	765	747	1512
10 a 14 anos	758	793	1551
15 a 19 anos	706	674	1380
20 a 29 anos	1649	1698	3347
30 a 39 anos	1908	1953	3861
40 a 49 anos	1943	2139	4082
50 a 59 anos	1877	2037	3914
60 a 69 anos	1421	1628	3049
70 a 79 anos	909	1026	1935
80 anos e mais	391	405	796
Total	13023	13765	26788

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Ilha Solteira	285	289	261	255

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	74	100	144	100
II. Neoplasias (tumores)	81	106	82	103	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	38	43	36	27	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	75	78	63	42	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	25	43	59	63
VI. Doenças do sistema nervoso	21	20	21	33	13
VII. Doenças do olho e anexos	3	8	13	12	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8	6	2	8	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	173	156	143	150	114
X. Doenças do aparelho respiratório	409	339	344	410	242
XI. Doenças do aparelho digestivo	245	200	174	165	127

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	24	24	28	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	34	31	22	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	266	207	218	280	124
XV. Gravidez parto e puerpério	220	189	203	188	175
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	30	33	51	31
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	4	6	13	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	68	97	144	98	67
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	117	111	121	159	135
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	33	37	27	30	32
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1962	1788	1828	2022	1365

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	9	10	14
II. Neoplasias (tumores)	25	34	24	31
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	8	12	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	12	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	45	49	56
X. Doenças do aparelho respiratório	26	29	36	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	16	8	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	5	9	11
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	-	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	9	24	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	16	17	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	180	183	211	210

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Analisando a população estimada por sexo e faixa etária observa-se que a população feminina (13.765) é maior com relação a população masculina (13.023), sendo que a maior parte da população encontra-se dentro da faixa etária entre 20 a 59 anos considerada uma população em idade fértil e ativa. O município apresenta como as principais causas de morbidade as doenças do aparelho respiratório, seguido pelas ocorrências de gravidez, parto e puerpério e na sequência as lesões e envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas. Na mortalidade por grupo de causa destacam-se as doenças do aparelho circulatório seguida pelas doenças do aparelho respiratório e as neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1552	3984,96
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	106111	764,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16898	10404,54	-	-
03 Procedimentos clínicos	218688	255398,64	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3233	8230,95	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	68	10200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	87218	440473,20	-	-
Total	432216	725471,43	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	778	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1618	-
Total	2396	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Os dados da produção de serviços assistenciais constantes acima são registrados pelas equipes que fazem os atendimentos junto à rede de serviços compreendendo as unidades básicas de saúde e as unidades especializadas. Observa-se um grande volume de registros clínicos que compreende os atendimentos da rede ambulatorial, compreendendo na grande maioria os atendimentos da Atenção Primária à Saúde. Nesse ano constam também os registros do enfrentamento da COVID. O município trabalha com sistema terceirizado de sistema Estadual e Federal para o registro das ações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	1	15	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	14	0	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	1	0	0	1
Total	15	1	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07309266000160	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção básica Atenção odontológica Atenção hospitalar Compra de medicamentos Atenção psicossocial Consulta médica especializada Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Vigilância epidemiológica	SP / ILHA SOLTEIRA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município conta com um total de 14 estabelecimentos de Administração Pública (órgãos públicos do poder executivo municipal). Conta com um hospital de gestão estadual que realiza as internações e cirurgias do município.

O município participa de um Consórcio público de natureza pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	5	28	60	51
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	17	0	9	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	19	0	23	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	1	28	6	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	10	12	27	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	36	47	43	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.560	2.646	2.806	2.769	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	69	98	246	393	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município tem em seu quadro de recursos humanos a maioria composta de servidores públicos estatutários. Tem alguns prestadores de serviços credenciados. Conta também com 03 bolsistas médicos do Programa Mais Médico do Governo Federal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Enfrentamento da Febre Amarela

OBJETIVO Nº 1.1 - Realizar ações de prevenção da febre amarela e aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Organizar/manter fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH	Fluxo organizado e em funcionamento	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Aumentar a cobertura vacinal para febre amarela	Acompanhamento pelo sistema SIPNI e Consulfarma	Percentual	60	Percentual	1	70,00	Percentual	1,67

DIRETRIZ Nº 2 - Proporcionar uma Saúde Pública com acesso de forma ordenada de qualidade para a população

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir ações assistenciais, educação permanente e continuada e estrutura e logística funcional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter ações e serviços com o CIENSP	Ações e serviços mantidos	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
2. Manter e ou contratar ações e serviços com serviços complementares	Ações e serviços mantidos	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir e manter o funcionamento das atividades e estruturas existentes	ações e estruturas em funcionamento	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
4. Manter e aperfeiçoar o uso do PEC nas unidades.	unidades com o PEC implantado	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
5. Aquisição tablets	tablets adquiridos	Percentual	80	Percentual	0	100,00	Percentual	0
6. Participar e proporcionar eventos de qualificação e aperfeiçoamento do trabalho (congressos, simpósios reuniões da CIR e câmara técnica)	participação nos eventos	Percentual	55	Percentual	30	70,00	Percentual	54,55
7. Capacitar servidores para ao uso das ferramentas informatizadas	equipe capacitada	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
8. Implantar ou implementar protocolos e diretrizes para a regulação do acesso	protocolo implantado	Percentual	20	Percentual	15	25,00	Percentual	75,00
9. Ampliar a oferta de exames especializados	números ofertados atualmente X número ampliado	Número	20	Número	10	25,00	Percentual	50,00

DIRETRIZ Nº 3 - Enfrentamento Dengue

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar visitas em Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a Vigilância Sanitária;	Acompanhamento no sistema SISAWEB	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar visitas em Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a Vigilância Sanitária;	Acompanhamento no sistema SISAWEB	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar pelo menos um projeto intersetorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	Projeto intersetorial implantado	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - ADL	Acompanhamento no sistema SISAWEB	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
5. Visitar e Inspeccionar os domicílios e comércio	Imóveis e Comércio visitados	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Enfrentamento das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) por meio de ações de prevenção e controle

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os óbitos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para casos notificados de arboviroses urbanas;	Acompanhamento pelo sistema SINAN	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir a letalidade por Dengue até 2021 (Ano base 2015);	Acompanhamento pelo sistema SINAN on line	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
3. Notificar e investigar os óbitos suspeitos de arboviroses urbanas;	Acompanhamento pelo sistema SINAN on line	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Implantar Comitê Municipal para investigação de óbitos suspeitos de arboviroses urbanas;	ATA de Reuniões	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Notificar casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP/CEVESP;	Acompanhamento pelo sistema RESP/CEVESP	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de Promoção e Vigilância à Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causas básica definida	Acompanhamento pelo sistema SIM de mortalidade a nível local	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
2. Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados em até 60 dias após notificação;	Acompanhamento pelo sistema SINAN	Percentual	80	Percentual	80	90,00	Percentual	100,00
3. Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano;	Acompanhamento pelo sistema SINAN	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	Acompanhamento pelo sistema SINAN	Número	0	Número	0	0	Número	0
5. Notificar e Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação;	Acompanhamento pelo sistema SINAN	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
6. Ter pelo menos um projeto intersetorial para prevenção e controle de agravos ou doenças de acordo com risco prioritário identificado no município;	Relatório do Projeto Realizado	Percentual	9	Percentual	1	10,00	Percentual	11,11
7. Aumentar o número de Salas de Vacinas com SIPNI implantado até resultar em 100%	Acompanhamento pelo Sistema SIPNI e Consulfarma	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança

OBJETIVO Nº 6.1 - 1- Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade desses óbitos terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. 2-Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir/manter o número de óbitos maternos;	Acompanhamento pelo sistema SIM de mortalidade a nível local	Número	0	Número	0	0	Número	0
2. Aumentar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Acompanhamento pelo sistema SIM de mortalidade a nível federal	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
3. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Acompanhamento pelo sistema SIM de mortalidade a nível local		1	0	1	1	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para o monitoramento da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	ACOMPANHAMENTO DO SIM (SISTEMA DE MORTALIDADE)	Número	0	Número	0	30	Número	0

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Alimentação de forma qualificada os dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantação de Rotinas de Controle de dados e avaliação de resultados com base em relatórios gerenciais	ROTINAS IMPLANTADAS	Número	45	Número	40	50,00	Percentual	88,89
2. Implantação do Hórus	SISTEMA IMPLANTADO E ALIMENTADO MENSALMENTE	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Informatização do Centro Odontológico	Centro odontológico informatizado	Percentual	45	Percentual	20	50,00	Percentual	44,44
4. Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	Estrutura avaliada e melhorada		45	0	40	50,00	Percentual	88,89
5. Equipamentos: realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições, previsto em orçamento;	Diagnóstico realizado e escalonado	Percentual	90	Percentual	80	100,00	Percentual	88,89
6. Educação Permanente: capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível.	AVALIAÇÕES DAS CAPACITAÇÕES	Percentual	40	Percentual	40	50,00	Percentual	100,00
7. Montar uma sala estruturada para Capacitação em Sistemas de Saúde do SUS e Educação Continuada	SALA MONTADA	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 9 - Garantir a Assistência Farmacêutica no Município

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar os Serviços de Assistência Farmacêutica no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Adequar / manter a área física da Farmácia Municipal Renovar / adquirir equipamentos e imobiliários	Adequar / manter a área física da Farmácia Municipal Renovar / adquirir equipamentos e imobiliários	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a distribuição de todos os itens padronizados na REMUME e não padronizados Garantir a distribuição de fraldas e suplementos pelo Serviço Social	Verificar através de relatórios do sistema aumento de 10% ao ano	Percentual	3950000	Percentual	3950000	3.981.566	Número	100,00
3. Adequar e manter número de profissionais da equipe	Verificar através de relatórios de atendimento do sistema.	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar a descentralização dos dispensários de medicamentos básicos nas unidades de saúde	Dispensários nas unidades	Número	95	Número	0	100,00	Percentual	0
5. Implantar ações do uso racional de medicamentos nos territórios da Saúde da Família	Ações implantadas	Número	45	Número	40	50,00	Percentual	88,89
6. Qualificar o atendimento	Educação permanente, participação em eventos, palestras e cursos.	Número	90	Número	50	100,00	Percentual	55,56

DIRETRIZ Nº 10 - Regionalização e Hierarquização - Adequar e organizar a rede de serviços

OBJETIVO Nº 10.1 - Adequar e organizar a rede de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Institucionalizar o PMAQ	PMAQ certificado e com continuidade	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitar os profissionais para exercício das atividades com melhores condições técnicas	Registro dos eventos de educação permanente e continuada	Número	90	Número	90	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar a referência e contra referência nos atendimentos	Referência e Contra Referência implantada	Percentual	75	Percentual	75	80,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - TERRITORIALIZAÇÃO - adequar os territórios das equipes

OBJETIVO Nº 11.1 - Analisar o território como elemento estruturante para o planejamento local em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atualizar e monitorar os cadastros das família	Cadastros SISAB	Percentual	65	Percentual	65	70,00	Percentual	100,00
2. Redividir as áreas e micro áreas de abrangência em conformidade os critérios da legislação e pela Vulnerabilidade	Áreas divididas	Percentual	0	Percentual	0	80,00	Percentual	0
3. Dar visibilidade e informação sobre a rede de serviços municipal e regional	Cartilha de serviços	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 12 - POPULAÇÃO ADSCRITA - rever a população de cada território levando em consideração a vulnerabilidade de cada território

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir e melhorar o acesso com atendimento de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir o tempo de espera e retornos nos serviços básicos	Tempo de espera reduzido	Percentual	40	Percentual	40	50,00	Percentual	100,00
2. Implantar e implementa políticas públicas com ações respeitando a demografia e particularidades dos territórios	Relatório de Gestão	Percentual	40	Percentual	40	50,00	Percentual	100,00
3. Rever a quantidade de pessoas adscritas para cada território	Território revisado	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Avaliar a quantidade de pessoas adscritas para cada território	Território avaliado	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 13 - CUIDADO CENTRADO NA PESSOA - Propor ações voltadas para o cuidado nas pessoas

OBJETIVO Nº 13.1 - Dar maior resolutividade com atendimento centrado nas pessoas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Colocar em prática o uso de protocolos e a avaliação	Resultados dos indicadores de saúde	Percentual	40	Percentual	40	50,00	Percentual	100,00
2. Rever práticas e proporcionar cuidados paliativos	Práticas revisadas - indicadores PMAQ	Percentual	60	Percentual	60	70,00	Percentual	100,00
3. Implantar práticas de humanização	Práticas implantadas	Percentual	60	Percentual	60	70,00	Percentual	100,00
4. Fortalecer a relação/vínculo profissionais e usuários	Capacitações realizadas e registradas/ reuniões de equipe	Número	60	Número	60	70,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - RESOLUTIVIDADE - Dar efetividade às ações e serviços de saúde

OBJETIVO Nº 14.1 - Garantir eficiência e eficácia às demandas e necessidades dos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ofertar à população estrutura e serviços de forma complementar as demandas das equipes.	cobertura Atenção Básica e serviços ofertados	Percentual	85	Percentual	85	95,00	Percentual	100,00
2. Implementar a Regulação do Acesso com protocolos e critérios de prioridade	Regulação em funcionamento	Percentual	65	Percentual	65	75,00	Percentual	100,00
3. Ampliar exames diagnósticos complementares de acordo com as demandas existentes e reguladas	Oferta de SADT X demanda X exames realizados	Número	65	Número	65	75,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 15 - LONGITUDINALIDADE DO CUIDADO - Definir estratégias de criação e fortalecimento de vínculos entre as equipes e usuários.

OBJETIVO Nº 15.1 - Dar ao usuário o acompanhamento ao longo do tempo por profissionais da equipe de atenção primária em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e implementar as linhas de cuidado considerando todas as faixas etárias, sexo e gênero	Indicadores SISFACTO	Percentual	65	Percentual	65	75,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - COORDENAÇÃO DO CUIDADO - Integrar a Atenção Primária da Saúde com outros níveis das Redes de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 16.1 - Fazer a construção e análise da rede municipal e regional com os diversos pontos de atenção de forma ordenada e regulada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir fluxos e protocolos clínicos de regulação do acesso	Fluxos e protocolos elaborados	Número	45	Número	45	50,00	Percentual	100,00
2. Integrar a rede atenção Saúde Mental com os demais pontos de atenção primária de saúde como porta de entrada do sistema.	Pontos de atenção estabelecidos.	Número	75	Número	75	80,00	Percentual	100,00
3. Avaliar a qualidade dos encaminhamentos das guias de referência e contra referência	Indicadores de saúde	Percentual	70	Percentual	60	80,00	Percentual	85,71
4. Implantar a alta qualificada	Impresso Alta Atenção Básica X Relação Pacientes Internados	Percentual	70	Percentual	70	80,00	Percentual	100,00
5. Fazer a integração da Atenção Básica com a rede de Reabilitação	Integração realizada	Percentual	40	Percentual	40	50,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - Coordenação da Rede - Realizar os atendimentos respeitando os níveis de complexidade

OBJETIVO Nº 17.1 - Reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando as necessidades desta população em relação aos outros pontos de atenção à saúde, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Avaliar os indicadores do SISPACTO e propor estratégias de correção para efetividade dos resultados	SISPACTO	Percentual	70	Percentual	35	80,00	Percentual	50,00
2. Avaliar indicadores de absenteísmo e propor estratégias de redução	% absenteísmo reduzido	Percentual	60	Percentual	30	70,00	Percentual	50,00

DIRETRIZ Nº 18 - PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE - Possibilitar à população o exercício da autonomia e da responsabilidade por meio de formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde vigente.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir a participação social através do Conselho Municipal de Saúde e outros dispositivos que a gestão considerar pertinente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir as reuniões mensais e participação dos conselheiros de saúde	12 reuniões do Conselho	Número	90	Número	90	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar a Ouvidoria da Saúde	Ouvidoria implantada	Número	0	Número	0	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 19 - Garantir acesso e qualidade dos serviços de Saúde Mental ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional

OBJETIVO Nº 19.1 - Implementar a Rede de Atenção Psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar os protocolos de regulação do acesso nos diversos níveis de Atenção da Saúde Mental	Protocolo implantando e em funcionamento	Número	65	Número	65	75,00	Percentual	100,00
2. Organizar fluxos nos diversos níveis de atenção	Fluxos estabelecidos	Número	65	Número	65	75,00	Percentual	100,00
3. Institucionalizar a Terapia Comunitária	Terapia comunitária institucionalizada	Número	65	Número	0	75,00	Percentual	0
4. Efetivar a implantação dos leitos em Hospital Geral	Leitos implantados - CNES	Número	90	Número	0	100,00	Percentual	0
5. Acompanhar o processo para habilitação do CAPS I de Ilha Solteira	CAPS habilitado	Número	1	Número	1	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - Implementação da rede de Atenção à Saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 20.1 - Efetivar o atendimento integralizado ao usuário da rede SUS referente às questões de Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Oferecer subsídio técnico para a rede de assistência na implementação das ações de ST de forma descentralizada e hierárquica, em todos os níveis de atenção da rede de saúde, incluindo ações de promoção, assistenciais, reabilitação e de readaptação. Ação integrada a AB e Especializada.	2 CAPACITAÇÕES /ANO	Percentual	90	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Oferecer apoio diagnóstico, tratamento e habilitação nas patologias ocasionadas e/ou relacionadas ao trabalho respeitando o seu nível de atenção.	Atender 100% da demanda referenciada pela rede	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
3. Ofertar apoio matricial as unidades de atenção básica referente a identificação de agravos relacionados a ST.	Trimestral Ação integrada ao NASF	Percentual	45	Percentual	0	50,00	Percentual	0
4. Executar anualmente ação de promoção, proteção e prevenção a ST através da execução do ABRIL VERDE.	01 Ação Anual, com desdobramento de ação técnica/ monitoramento	Número	1	Número	0	100,00	Percentual	0
5. Estabelecer fluxo de informação loco - regional, para a notificação e investigação de casos de Adoecimento em Saúde Mental e Trabalho. Ação integrada com a Saúde Mental e NASF.	Número de notificação do SINAN Média dos últimos 04 anos	Número	40	Número	0	50,00	Percentual	0
6. Qualificar os profissionais locados no atendimento ao usuário, instrumentalizando os serviços pautados na política de Humanização.	Duas Oficinas	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador para controle de fatores de riscos ambientais e psicossociais.

OBJETIVO Nº 21.1 - Aumentar a proporção de casos de notificação de agravos relacionados a S.T. Investigar os casos de ocorrências relacionadas a ST e definir medidas de controle de riscos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter as investigações das ocorrências de AT Fatal Meta Municipal: 100% dos casos notificados Meta Regional: 100% dos casos notificados.	Número de notificação do SINAN Média dos últimos 4 anos	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar os Acidentes de Trabalho Grave (Esmagamento, Amputação de Membros, Traumatismo Craniano Severo e Queimadura de 2 e 3 Grau) Meta Municipal: 100% dos casos notificados.	Número de notificação do SINAN	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar os Acidentes de Trabalho Grave (Esmagamento, Amputação de Membros, Traumatismo Craniano Severo e Queimadura de 2 e 3 Grau) Meta Regional: 50% dos casos notificados.	Número de notificação do SINAN	Percentual	45	Percentual	45	50,00	Percentual	100,00
4. Investigar as ocorrências de AT com menores de 18 anos Meta Municipal: 100% dos casos notificados	Número de notificação do SINAN	Percentual	90	Percentual	90	100,00	Percentual	100,00
5. Investigar as ocorrências de AT com menores de 18 anos Meta Regional: 30% dos casos notificados por ação matricial	Número de notificação do SINAN	Percentual	20	Percentual	20	30,00	Percentual	100,00
6. Qualificar a rede sentinela de notificação de agravos relacionados a S.T. Municipal: todas as Unidades	Número de notificação do SINAN Referente aos últimos 04 anos Municípios da CIR dos Lagos	Percentual	90	Percentual	80	100,00	Percentual	88,89
7. Qualificar a rede sentinela de notificação de agravos relacionados a S.T. Regional: Pronto Atendimento + Unidade de Referência	Número de notificação do SINAN Referente aos últimos 04 anos Municípios da CIR dos Lagos	Percentual	90	Percentual	45	100,00	Percentual	50,00
8. Executar 100% inspeções de VISAT no Setor Canavieiro em parceria aos municípios sede de Usinas da abrangência do CEREST de acordo com o PPVISAT	12 Municípios do CIR dos Lagos No município NASF(E-SUS) e VISAM/VEM	Percentual	25	Percentual	0	30,00	Percentual	0
9. Estabelecer fluxo de informação loco-regional, para a notificação e investigação de casos de AT de Trajeto/ no trânsito envolvendo funções de motorista/entregadores/ de acordo com o anexo 1.b do Anexo da Portaria 204/2016, acidentes graves e fatais de trabalho, entre eles os que ocorrem no trânsito, devem ser notificados no prazo de 24 horas.	SIVAT, SINAN E SIM GVE/ SUBGVE	Percentual	25	Percentual	25	30,00	Percentual	100,00
10. Fortalecer em 50% a implementação das ações integradas de VISAT junto aos Programas Estadual de VISA, VE e Vig. Ambiental (Canavieiro, Benzeno, Agrotóxico e Agravos Relacionados ao Trabalho	SISPACTO PPVISAT	Percentual	15	Percentual	10	20,00	Percentual	66,67
11. Intervir 100% nos ambientes de trabalho com maior índice de comprovação de causadores de acidente e/ou adoecimentos. Ação compartilhada com PRT/GTE/GVS/GVE	SINAN e SIVISA	Percentual	40	Percentual	40	50,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 22 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus.

OBJETIVO Nº 22.1 - Adotar medidas sanitárias de enfrentamento do Coronavírus para a proteção da coletividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar ação integral nas Redes de Atenção à Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	Monitoramento das ações planejadas no Plano de Contingência para o Enfrentamento do Coronavírus.	Percentual	97	Percentual	97	98,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reduzir o tempo de espera e retornos nos serviços básicos	40,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção à Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	97,00
301 - Atenção Básica	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	0
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção à Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	97,00
	Oferecer subsídio técnico para a rede de assistência na implementação das ações de ST de forma descentralizada e hierárquica, em todos os níveis de atenção da rede de saúde, incluindo ações de promoção, assistenciais, reabilitação e de readaptação. Ação integrada a AB e Especializada.	0,00
	Garantir as reuniões mensais e participação dos conselheiros de saúde	90,00

	Avaliar os indicadores do SISPACTO e propor estratégias de correção para efetividade dos resultados	35,00
	Construir fluxos e protocolos clínicos de regulação do acesso	45,00
	Implantar e implementar as linhas de cuidado considerando todas as faixas etárias, sexo e gênero	65,00
	Ofertar à população estrutura e serviços de forma complementar as demandas das equipes.	85,00
	Colocar em prática o uso de protocolos e a avaliação	40,00
	Atualizar e monitorar os cadastros das família	65,00
	Institucionalizar o PMAQ	100,00
	Implantação de Rotinas de Controle de dados e avaliação de resultados com base em relatórios gerenciais	40,00
	Aumentar a cobertura vacinal para febre amarela	1,00
	Implantar a Ouvidoria da Saúde	0
	Avaliar indicadores de absenteísmo e propor estratégias de redução	30,00
	Integrar a rede atenção Saúde Mental com os demais pontos de atenção primária de saúde como porta de entrada do sistema.	75,00
	Implementar a Regulação do Acesso com protocolos e critérios de prioridade	65,00
	Rever práticas e proporcionar cuidados paliativos	60,00
	Implantar e implementar políticas públicas com ações respeitando a demografia e particularidades dos territórios	40,00
	Redividir as áreas e micro áreas de abrangência em conformidade os critérios da legislação e pela Vulnerabilidade	0,00
	Capacitar os profissionais para exercício das atividades com melhores condições técnicas	90,00
	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano;	1
	Avaliar a qualidade dos encaminhamentos das guias de referência e contra referência	60,00
	Ampliar exames diagnósticos complementares de acordo com as demandas existentes e reguladas	65,00
	Implantar práticas de humanização	60,00
	Rever a quantidade de pessoas adscritas para cada território	0,00
	Dar visibilidade e informação sobre a rede de serviços municipal e regional	0,00
	Implantar a referência e contra referência nos atendimentos	75,00
	Informatização do Centro Odontológico	20,00
	Manter e aperfeiçoar o uso do PEC nas unidades.	90,00
	Implantar a alta qualificada	70,00
	Fortalecer a relação/vínculo profissionais e usuários	60,00
	Avaliar a quantidade de pessoas adscritas para cada território	0,00
	Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	40,00
	Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano;	0
	Implantar Comitê Municipal para investigação de óbitos suspeitos de arboviroses urbanas;	1
	Aquisição tablets	0,00
	Fazer a integração da Atenção Básica com a rede de Reabilitação	40,00
	Implantar ações do uso racional de medicamentos nos territórios da Saúde da Família	40,00
	Equipamentos: realizar o diagnóstico situacional que permita escalonamento de aquisições, previsto em orçamento;	80,00
	Participar e proporcionar eventos de qualificação e aperfeiçoamento do trabalho (congressos, simpósios reuniões da CIR e câmara técnica)	30,00
	Qualificar os profissionais locados no atendimento ao usuário, instrumentalizando os serviços pautados na política de Humanização.	0,00
	Educação Permanente: capacitar periodicamente a equipe para alimentação e manuseio da rede de informação disponível.	40,00
	Capacitar servidores para ao uso das ferramentas informatizadas	90,00
	Montar uma sala estruturada para Capacitação em Sistemas de Saúde do SUS e Educação Continuada	0
	Implantar ou implementar protocolos e diretrizes para a regulação do acesso	15,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter ações e serviços com o CIENSP	90,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	97,00
	Manter as investigações das ocorrências de AT Fatal Meta Municipal: 100% dos casos notificados Meta Regional: 100% dos casos notificados.	90,00
	Oferecer subsídio técnico para a rede de assistência na implementação das ações de ST de forma descentralizada e hierárquica, em todos os níveis de atenção da rede de saúde, incluindo ações de promoção, assistenciais, reabilitação e de readaptação. Ação integrada a AB e Especializada.	0,00

	Implantar os protocolos de regulação do acesso nos diversos níveis de Atenção da Saúde Mental	65,00
	Manter e ou contratar ações e serviços com serviços complementares	90,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho Grave (Esmagamento, Amputação de Membros, Traumatismo Craniano Severo e Queimadura de 2 e 3 Grau) Meta Municipal: 100% dos casos notificados.	90,00
	Oferecer apoio diagnóstico, tratamento e habilitação nas patologias ocasionadas e/ou relacionadas ao trabalho respeitado o seu nível de atenção.	90,00
	Organizar fluxos nos diversos níveis de atenção	65,00
	Garantir a distribuição de todos os itens padronizados na REMUME e não padronizados Garantir a distribuição de fraldas e suplementos pelo Serviço Social	3.950.000
	Garantir e manter o funcionamento das atividades e estruturas existentes	90,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho Grave (Esmagamento, Amputação de Membros, Traumatismo Craniano Severo e Queimadura de 2 e 3 Grau) Meta Regional: 50% dos casos notificados.	45,00
	Ofertar apoio matricial as unidades de atenção básica referente a identificação de agravos relacionados a ST.	0,00
	Institucionalizar a Terapia Comunitária	0,00
	Efetivar a implantação dos leitos em Hospital Geral	0,00
	Investigar as ocorrências de AT com menores de 18 anos Meta Municipal: 100% dos casos notificados	90,00
	Executar anualmente ação de promoção, proteção e prevenção a ST através da execução do ABRIL VERDE.	0,00
	Acompanhar o processo para habilitação do CAPS I de Ilha Solteira	1,00
	Investigar as ocorrências de AT com menores de 18 anos Meta Regional: 30% dos casos notificados por ação matricial	20,00
	Estabelecer fluxo de informação loco - regional, para a notificação e investigação de casos de Adoecimento em Saúde Mental e Trabalho. Ação integrada com a Saúde Mental e NASF.	0,00
	Participar e proporcionar eventos de qualificação e aperfeiçoamento do trabalho (congressos, simpósios reuniões da CIR e câmara técnica)	30,00
	Qualificar a rede sentinela de notificação de agravos relacionados a S.T. Municipal: todas as Unidades	80,00
	Qualificar os profissionais locais no atendimento ao usuário, instrumentalizando os serviços pautados na política de Humanização.	0,00
	Qualificar a rede sentinela de notificação de agravos relacionados a S.T. Regional: Pronto Atendimento + Unidade de Referência	45,00
	Implantar ou implementar protocolos e diretrizes para a regulação do acesso	15,00
	Executar 100% inspeções de VISAT no Setor Canavieiro em parceria aos municípios sede de Usinas da abrangência do CEREST de acordo com o PPVISAT	0,00
	Ampliar a oferta de exames especializados	10,00
	Estabelecer fluxo de informação loco-regional, para a notificação e investigação de casos de AT de Trajeto/ no trânsito envolvendo funções de motorista/entregadores/ de acordo com o anexo 1.b do Anexo da Portaria 204/2016, acidentes graves e fatais de trabalho, entre eles os que ocorrem no trânsito, devem ser notificados no prazo de 24 horas.	25,00
	Fortalecer em 50% a implementação das ações integradas de VISAT junto aos Programas Estadual de VISA, VE e Vig. Ambiental (Canavieiro, Benzeno, Agrotóxico e Agravos Relacionados ao Trabalho	10,00
	Intervir 100% nos ambientes de trabalho com maior índice de comprovação de causadores de acidente e/ou adoecimentos. Ação compartilhada com PRT/GTE/GVS/GVE	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adequar / manter a área física da Farmácia Municipal Renovar / adquirir equipamentos e imóveis	90,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	97,00
	Oferecer subsídio técnico para a rede de assistência na implementação das ações de ST de forma descentralizada e hierárquica, em todos os níveis de atenção da rede de saúde, incluindo ações de promoção, assistenciais, reabilitação e de readaptação. Ação integrada a AB e Especializada.	0,00
	Implantação do Hórus	0,00
	Adequar e manter número de profissionais da equipe	90,00
	Implantar a descentralização dos dispensários de medicamentos básicos nas unidades de saúde	0,00
	Implantar ações do uso racional de medicamentos nos territórios da Saúde da Família	40,00
	Qualificar o atendimento	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Organizar/manter fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH	1
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	97,00
	Oferecer subsídio técnico para a rede de assistência na implementação das ações de ST de forma descentralizada e hierárquica, em todos os níveis de atenção da rede de saúde, incluindo ações de promoção, assistenciais, reabilitação e de readaptação. Ação integrada a AB e Especializada.	0,00
	Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para casos notificados de arboviroses urbanas;	80,00
	Realizar visitas em Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a Vigilância Sanitária;	90,00
	Realizar visitas em Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a Vigilância Sanitária;	90,00
	Oferecer apoio diagnóstico, tratamento e habilitação nas patologias ocasionadas e/ou relacionadas ao trabalho respeitado o seu nível de atenção.	90,00
	Reduzir a letalidade por Dengue até 2021 (Ano base 2015);	70,00

	Implantar pelo menos um projeto intersectorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	1
	Investigar os Acidentes de Trabalho Grave (Esmagamento, Amputação de Membros, Traumatismo Craniano Severo e Queimadura de 2 e 3 Grau) Meta Regional: 50% dos casos notificados.	45,00
	Ofertar apoio matricial as unidades de atenção básica referente a identificação de agravos relacionados a ST.	0,00
	Realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - ADL	90,00
	Investigar as ocorrências de AT com menores de 18 anos Meta Municipal: 100% dos casos notificados	90,00
	Executar anualmente ação de promoção, proteção e prevenção a ST através da execução do ABRIL VERDE.	0,00
	Implantar Comitê Municipal para investigação de óbitos suspeitos de arboviroses urbanas;	1
	Visitar e Inspeccionar os domicílios e comércio	80,00
	Investigar as ocorrências de AT com menores de 18 anos Meta Regional: 30% dos casos notificados por ação matricial	20,00
	Estabelecer fluxo de informação loco - regional, para a notificação e investigação de casos de Adoecimento em Saúde Mental e Trabalho. Ação integrada com a Saude Mental e NASF.	0,00
	Ter pelo menos um projeto intersectorial para prevenção e controle de agravos ou doenças de acordo com risco prioritário identificado no município;	1,00
	Qualificar a rede sentinela de notificação de agravos relacionados a S.T. Municipal: todas as Unidades	80,00
	Qualificar a rede sentinela de notificação de agravos relacionados a S.T. Regional: Pronto Atendimento + Unidade de Referencia	45,00
	Executar 100% inspeções de VISAT no Setor Canavieiro em parceria aos municípios sede de Usinas da abrangência do CEREST de acordo com o PPVISAT	0,00
	Fortalecer em 50% a implementação das ações integradas de VISAT junto aos Programas Estadual de VISA, VE e Vig. Ambiental (Canavieiro, Benzeno, Agrotóxico e Agravos Relacionados ao Trabalho	10,00
	Intervir 100% nos ambientes de trabalho com maior índice de comprovação de causadores de acidente e/ou adoecimentos. Ação compartilhada com PRT/GTE/GVS/GVE	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Organizar/manter fluxo de notificação e investigação de epizootias em PNH	1
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	97,00
	Oferecer subsídio técnico para a rede de assistência na implementação das ações de ST de forma descentralizada e hierárquica, em todos os níveis de atenção da rede de saúde, incluindo ações de promoção, assistenciais, reabilitação e de readaptação. Ação integrada a AB e Especializada.	0,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas	0
	Reduzir/manter o número de óbitos maternos;	0
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causas básica definida	80,00
	Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para casos notificados de arboviroses urbanas;	80,00
	Realizar visitas em Pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a Vigilância Sanitária;	90,00
	Aumentar a cobertura vacinal para febre amarela	1,00
	Aumentar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	90,00
	Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados em até 60 dias após notificação;	80,00
	Reduzir a letalidade por Dengue até 2021 (Ano base 2015);	70,00
	Realizar visitas em Imóveis Especiais do território adotando medidas de intervenção em conjunto com a Vigilância Sanitária;	90,00
	Implantar pelo menos um projeto intersectorial para intervenção em áreas de risco para infestação do Aedes;	1
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	1
	Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano;	1
	Notificar e investigar os óbitos suspeitos de arboviroses urbanas;	1
	Realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - ADL	90,00
	Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos;	0
	Implantar Comitê Municipal para investigação de óbitos suspeitos de arboviroses urbanas;	1
	Notificar casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no RESP/CEVESP;	90,00
	Notificar e Investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação;	90,00
Ter pelo menos um projeto intersectorial para prevenção e controle de agravos ou doenças de acordo com risco prioritário identificado no município;	1,00	
Aumentar o numero de Salas de Vacinas com SIPNI implantado até resultar em 100%	90,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Oferecer subsídio técnico para a rede de assistência na implementação das ações de ST de forma descentralizada e hierárquica, em todos os níveis de atenção da rede de saúde, incluindo ações de promoção, assistenciais, reabilitação e de readaptação. Ação integrada a AB e Especializada.	90,00
	Realizar ação integral nas Redes de Atenção a Saúde do SUS na promoção, prevenção, tratamento e recuperação da população, com vistas a garantir o maior índice de pessoas não infectadas pelo vírus COVID 19.	97,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.950.200,00	441.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.391.200,00
	Capital	N/A	1.850.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.850.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	973.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	973.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	275.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	275.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com a instalação da maior crise sanitária no país, a Programação Anual de Saúde do ano de 2020 sofreu ajustes para que fosse aprovada as ações voltadas para o enfrentamento da pandemia da covid 19. O município através do Comitê de Enfrentamento da pandemia elaborou o Plano de Contingência aonde foram descritas as ações como forma de evitar a contaminação das pessoas e combater a pandemia.

Nessas metas estabelecidas no Plano identificamos que procedimentos cirúrgicos eletivos foram suspensos, bem como agendas de especialidades, atendimentos odontológicos e exames como precaução para evitar a contaminação e ou possíveis surtos. Eventos de capacitação foram adiados e os funcionários foram afastados para serviços home office, mantendo os trabalhos essenciais em funcionamento.

Na contrapartida, foram adquiridos materiais, equipamentos, medicamentos, insumos, testes rápidos e até contratação temporária de recursos humanos. O município implantou uma unidade fast truck (PA da gripe) para atender os usuários com síndromes gripais e a Vigilância vem atuando em conjunto com a atenção primária para realizar as ações de rastreamento e monitoramento de contatos. Diante de todo cenário, e com os ajustes o município deverá fazer algumas reprogramações nas ações para o próximo exercício.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	45	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,86	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,60	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	35,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,20	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	77,63	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	51,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os resultados dos indicadores do SISPACTO ainda não estão disponíveis no tabnet da SES, outros indicadores que estão em outros sistemas apresentam resultados satisfatórios mesmo diante do enfrentamento da pandemia, assim destacados:

17. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: 100%

18. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF): 64,00%

19. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica: 45%

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	304.207,17	23.835.661,22	9.398.054,79	0,00	0,00	0,00	0,00	294.440,02	33.832.363,20
	Capital	0,00	117.515,13	316.163,74	0,00	0,00	0,00	0,00	97.220,00	530.898,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		304.207,17	23.953.176,35	9.714.218,53	0,00	0,00	0,00	0,00	391.660,02	34.363.262,07

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,13 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,81 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.287,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,06 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,70 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	17,24 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,73 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.973.000,00	8.973.000,00	9.978.243,37	111,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.165.000,00	3.165.000,00	2.607.261,38	82,38
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.785.071,24	89,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.165.000,00	1.165.000,00	822.190,14	70,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	508.000,00	508.000,00	1.636.334,12	322,11
ITBI	500.000,00	500.000,00	1.635.752,67	327,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	581,45	7,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	3.188.594,42	109,95
ISS	2.800.000,00	2.800.000,00	3.062.292,57	109,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	126.301,85	126,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.400.000,00	2.400.000,00	2.546.053,45	106,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.500.000,00	93.500.000,00	84.935.878,69	90,84
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	18.521.130,13	84,19
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	996.797,92	996,80
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	3.529.177,82	88,23
Cota-Parte do ICMS	67.000.000,00	67.000.000,00	61.493.534,32	91,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	350.000,00	350.000,00	395.238,50	112,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	102.473.000,00	102.473.000,00	94.914.122,06	92,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.825.000,00	25.000.130,49	23.865.455,75	95,46	23.556.119,70	94,22	22.734.992,17	90,94	309.336,05
Despesas Correntes	23.580.000,00	24.785.297,76	23.747.940,62	95,81	23.439.989,57	94,57	22.618.862,04	91,26	307.951,05
Despesas de Capital	245.000,00	214.832,73	117.515,13	54,70	116.130,13	54,06	116.130,13	54,06	1.385,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.825.000,00	25.170.130,49	23.865.455,75	94,82	23.556.119,70	93,59	22.734.992,17	90,33	309.336,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.865.455,75	23.556.119,70	22.734.992,17
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.865.455,75	23.556.119,70	22.734.992,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.237.118,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.628.337,45	9.319.001,40	8.497.873,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,14	24,81	23,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	14.237.118,30	23.865.455,75	9.628.337,45	1.130.463,58	0,00	0,00	0,00	1.130.463,58	0,00	9.628.337,45
Empenhos de 2019	14.946.562,01	22.854.654,55	7.908.092,54	750.984,93	82.440,26	0,00	733.940,42	668,84	16.375,67	7.974.157,13
Empenhos de 2018	13.435.063,03	19.874.050,14	6.438.987,11	109.391,55	94.629,91	0,00	95.477,07	720,00	13.194,48	6.520.422,54
Empenhos de 2017	11.724.119,84	18.436.907,16	6.712.787,32	94.440,75	0,00	0,00	71.578,83	0,00	22.861,92	6.689.925,40
Empenhos de 2016	13.127.232,84	18.168.041,52	5.040.808,68	105.500,11	1.983,40	0,00	47.404,41	0,00	58.095,70	4.984.696,38
Empenhos de 2015	12.798.333,18	18.170.201,01	5.371.867,83	230.671,22	0,00	0,00	79.612,90	906,30	150.152,02	5.221.715,81
Empenhos de 2014	12.325.999,26	15.243.025,82	2.917.026,56	158.997,70	0,00	0,00	152.399,04	0,00	6.598,66	2.910.427,90
Empenhos de 2013	12.499.665,93	17.349.886,59	4.850.220,66	1.079.744,95	1.077.498,41	0,00	947.736,49	0,00	132.008,46	5.795.710,61

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.982.000,00	6.982.000,00	9.871.620,69	141,39
Provenientes da União	6.278.000,00	6.278.000,00	9.631.816,21	153,42
Provenientes dos Estados	704.000,00	704.000,00	239.804,48	34,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.000,00	7.000,00	599,19	8,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.989.000,00	6.989.000,00	9.872.219,88	141,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.593.000,00	10.949.495,13	11.361.581,15	103,76	11.265.048,39	102,88	11.211.352,85	102,39	96.532,76
Despesas Correntes	4.742.000,00	10.103.195,13	10.942.511,70	108,31	10.889.173,91	107,78	10.838.400,96	107,28	53.337,79
Despesas de Capital	1.851.000,00	846.300,00	419.069,45	49,52	375.874,48	44,41	372.951,89	44,07	43.194,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	382.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	382.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.593.000,00	11.331.978,13	11.361.581,15	100,26	11.265.048,39	99,41	11.211.352,85	98,94	96.532,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.418.000,00	35.949.625,62	35.227.036,90	97,99	34.821.168,09	96,86	33.946.345,02	94,43	405.868,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	552.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.418.000,00	36.502.108,62	35.227.036,90	96,51	34.821.168,09	95,39	33.946.345,02	93,00	405.868,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.593.000,00	11.331.978,13	10.105.878,55	89,18	10.010.491,70	88,34	9.969.463,48	87,98	95.386,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	23.825.000,00	25.170.130,49	25.121.158,35	99,81	24.810.676,39	98,57	23.976.881,54	95,26	310.481,96

FONTE: SIOPS, São Paulo 02/03/21 10:05:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10301501920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE - EMENDA	125000	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	241301	0
	CÓD. NÃO INFORMADO - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	102400	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2731634.55	0
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	145501.86	0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	175.39	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	3875670.75	0
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	300000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	50187.03	0
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	150000	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	580362.33	0

Rubricas de Saude (CUSTEIO)		Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho		
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	101406.84	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18035.47	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12500	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	218490.79	0
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	15000	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.025.282,25		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.025.282,25		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.237.719,10	2.237.719,10	2.237.719,10
Atenção Básica	2.237.719,10	2.237.719,10	2.237.719,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	4.475.438,20	4.475.438,20	4.475.438,20

Gerado em 30/03/2021 15:16:49

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	330.236,51	323.939,81	278.002,10
Atenção Básica	330.236,51	323.939,81	278.002,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	660.473,02	647.879,62	556.004,20

Gerado em 30/03/2021 15:16:49

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - nacional - Coronavírus (COVID-19)	230.010,76
Total	230.010,76

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	101.575,30	101.575,30	101.575,30
Atenção Básica	101.575,30	101.575,30	101.575,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	203.150,60	203.150,60	203.150,60

Gerado em 30/03/2021 15:16:50

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Podemos observar que no ano de 2020 houveram repasses de recursos extraordinários para o enfrentamento da pandemia, foram repassados R\$ 3.025.282,25 que foram alocados de acordo as orientações contábeis a fim de manter o controle e a transparência do recurso financeiro. Para essas ações foram feitas aquisições de equipamentos, materiais de consumo e serviços além de testes rápidos, contratação de recursos humanos.

Quanto a despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante o valor foi de R\$ 1.287,69.

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi de 25,14 % , superior ao previsto na Lei Complementar 141/2012 que é de 15%.

Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde no percentual de 42,06 %

As emendas parlamentares foram aplicadas de acordo com objeto estabelecido. Alguns empenhos passaram para o ano de 2021 como restos a pagar e os recursos não utilizados serão suplementados no orçamento para o próximo exercício.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 foi marcado pela grande crise sanitária da pandemia da covid 19. De uma forma geral, a Programação Anual de Saúde foi ajustada para receber os recursos financeiros em que foram estabelecidas as ações através do Comitê de enfrentamento da Pandemia e do Plano de Contingência Municipal em que são previstas as ações a serem realizadas, destacando-se as aquisições de equipamentos, materiais, insumos, contratações temporárias e serviços a fim de conter o avanço da pandemia e mitigar o prejuízo que a doença vem provocando nas pessoas.

Por outro lado, houve também alterações na programação como suspensões de procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, atendimentos odontológicos, a fim de conter a disseminação do vírus. Todos os esforços da gestão vem sendo para além dessas ações, manter os serviços e atendimentos básicos essenciais para que a população não fique prejudicada com destaque aos atendimentos relacionados as doenças crônicas não transmissíveis, gestantes e partos e os atendimentos de urgência. A implantação do PA da Gripe foi importante para organizar a porta de entrada dos casos gripais que são enquadrados como suspeitos da COVID. Ainda junto com o enfrentamento da pandemia, também temos o enfrentamento das arboviroses e a baixa dos profissionais que se afastaram por motivos de comorbidades ou por contaminação do vírus. Diante de todo esse cenário é pertinente afirmar que o município se esforçou e atingiu satisfatoriamente as metas propostas na Programação Anual de Saúde 2020.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Reavaliar as metas não atingidas e reprogramar novas ações com a intenção de atingir bons resultados.

Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e o Ministério da Saúde.

Elaborar o Plano Municipal de Saúde referente ao período 2022-2025.

ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES
Secretário(a) de Saúde
ILHA SOLTEIRA/SP, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

ILHA SOLTEIRA/SP, 30 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Ilha Solteira